



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº , DE 2008
(Dos Srs. Leandro Sampaio e Raul Jungmann)

Requer realização de Audiência Pública.

Senhor Presidente,

Requeremos com base nos artigos 24, inciso III e 255, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, realizar Audiência Pública para discutir o Projeto de Decreto Legislativo – PDC nº 331 de 2007, do Sr. Raul Jungmann e a Resolução nº 245 de 2007, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN que, “dispõe sobre a instalação de equipamento obrigatório, denominado antifurto, nos veículos novos saídos de fábrica, nacionais e estrangeiros”.

Para a realização desta Audiência propomos convidar os seguintes especialistas para exposição e debate sobre os efeitos da Resolução do CONTRAN com a relação de consumo:

- **DR. ROBERTO AUGUSTO CASTELLANOS PFEIFFER** – Diretor Executivo da Fundação PROCON do Estado de São Paulo;
- **DR. JOSÉ RANGEL DE CAVALCANTI MOREIRA** – Coordenador Geral do PROCON do Estado de Pernambuco;
- **DR. JOSÉ VIEIRA** – Vice-presidente do PROCON do Distrito Federal;
- **SR. MAURO VINCENZO MAZZAMATI** – Coordenador Geral de Planejamento Normativo e Estratégico do Sistema Nacional de Trânsito do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN;
- **EXMO. SR. LEONARDO ROSCOE BESSA** – Promotor de Justiça do Distrito Federal e Presidente do Instituto Brasileiro de Política e Direito do Consumidor; e
- **REPRESENTANTE DA CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRANSPORTES – CNT.**

Sala das Reuniões, de março de 2008.

Deputado LEANDRO SAMPAIO
PPS/RJ

Deputado RAUL JUNGSMANN
PPS/PE